



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Educação
Conselho Municipal de Alimentação Escolar

RESOLUÇÃO CMAE Nº 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a aprovação dos cardápios do mês de fevereiro de 2022

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, no uso de suas atribuições legais, em especial ao art. 19 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009.

Resolve:

Art. 1º Aprovar os cardápios apresentados pela Secretaria de Educação para o mês de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

São Bernardo do Campo, 28 de janeiro de 2022.



ANDERSON GERALDO DA CRUZ
Presidente
Conselho Municipal de Alimentação Escolar